



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO – 2025 A 2028

DECRETO Nº 13 DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 DE FORMA ELETRÔNICA.

O Prefeito Municipal de Água Boa/MG, Sr. ORLANDO CARDOSO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO cumpre papel de grande relevância na disciplina do processo orçamentário. A competência atribuída pela Constituição de orientar a elaboração da lei orçamentária, em adição às matérias reservadas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conferem à LDO a possibilidade de tratar de assuntos variados e de suma importância para o bom andamento do atendimento das demandas da sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, será realizada consulta pública para a elaboração da LEI DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO), exclusivamente de forma remota.

Art. 2º- A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: <https://www.aguaboa.mg.gov.br/form/1>, a partir do dia 24 de março de 2026 até o dia 10 de Abril de 2026, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos em 2027.

Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO – 2025 A 2028

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º- As audiências públicas por meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Água Boa, 24 de março de 2026.

ORLANDO
CARDOSO
PEREIRA:9022241
5649

Assinado de forma digital
por ORLANDO CARDOSO
PEREIRA:90222415649
Dados: 2026.03.24
09:25:12 -03'00'

ORLANDO CARDOSO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal em 24/03/26
conforme § 1º Art. 108 seção V da Lei
Orgânica de Água Boa/MG. *OC*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO – 2025 A 2028

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DA LDO- LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

O Prefeito Municipal de Água Boa/MG, SR. **ORLANDO CARDOSO PEREIRA**, notifica e convida a população do Município de Água Boa, para participar de consulta pública online para discutir a formulação das ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na LDO 2027.

Ressalta-se que a LDO um instrumento de planejamento governamental que estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

A consulta pública tem como objeto:

- Possibilitar a participação popular na definição das ações do Município para o exercício de 2027;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da lei complementar nº. 101 de 04/05/2000)

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos, disponibiliza abaixo formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LDO.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.

Desta forma, o Município tem a satisfação de **convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário abaixo disponibilizado**, que servirá de base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Água Boa, 24 de março de 2026.

ORLANDO
CARDOSO
PEREIRA:90222415
649

Assinado de forma digital
por ORLANDO CARDOSO
PEREIRA:90222415649
Dados: 2026.03.24
09:38:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO – 2025 A 2028

(Modelo de formulário)

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Celular:	Logradouro (Rua/Av.):
Número:	Complemento:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:

Questionário:

Quais devem ser as prioridades da Prefeitura no próximo ano?

- Melhoria do Sistema Público de Saúde
- Melhoria do acesso e qualidade da educação
- Atração de investimentos
- Geração de emprego e renda
- Melhor atendimento ao cidadão
- Ampliação do acesso à moradia
- Ampliação das atividades culturais e de esportes
- Apoio à Agricultura
- Manutenção das estradas vicinais
- Preservação do Meio Ambiente
- Limpeza Urbana
- Outros

*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO – 2025 A 2028

Quais são as áreas mais críticas da cidade hoje?

- Saúde
- Educação
- Segurança
- Saneamento
- Limpeza Urbana
- Trabalho e renda, cultura, lazer e habitação
- Outros

*